LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 16 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 097, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Complementar nº 097, de 4 de março de 2022, a qual passa a vigorar na forma descrita no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos financeiros retroativos à 1º de março de 2023**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 16 DE MAIO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 251238 e CRC: 8227773F

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2023

CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	VENCIMENTOS
Jardineiro	R$ 1.502,00
Auxiliar de Serviços Diversos	R$ 1.502,00
Servente	R$ 1.502,00
Vigia	R$ 1.502,00
Auxiliar Administrativo	R$ 1.502,00

CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	VENCIMENTO
Agente Administrativo	R$ 1.580,00

CARGO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR	VENCIMENTO
Controlador Interno	R$ 3.800,00

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 16 DE MAIO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 251238 e CRC: 8227773F

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Complementar	**108**	**16/05/2023**

ID: **251238**
CRC: **8227773F**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **16/05/2023 09:35:33** Finalização: **16/05/2023 09:39:16**

Processo Documento

MD5: **2B8F669038588617743EC7F9A551C5CE**

SHA256: **05B345D84F852F39EE11183C136051254F34FCE2E769D1EAF3AC790A681673B4**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 097, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	16/05/2023 09:37:46
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			16/05/2023 09:37:53

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	16/05/2023 09:38:03

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	16/05/2023 14:10:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 251238 e o CRC 8227773F.